



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 240/2.021

O Vereador signatário, JOÃO DE SOUSA LIMA JUNIOR "Juninho da JF" da bancada do MDB, na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DEFERIDO

26 / 10 / 2021

SIGNATURA

**INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade disponibilizar ônibus circular em nossa cidade.**

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender aos pedidos da população no sentido de que o Poder Executivo disponibilize ônibus circular para realizar o transporte de nossos munícipes, assim como existe em outras cidades.

É sabido que com o desenvolvimento de nossa cidade surgiu vários bairros que estão muito distante, como por exemplo, do centro da cidade, onde há a instalação da maioria do comércio local, farmácias, supermercados, agências bancárias, correio, etc, sendo certo que a distância dificulta, e muito, o acesso de pessoas que não têm transporte próprio (particular).

Assim, caso esta indicação seja atendida pela Il. Prefeita, os munícipes de Conceição das Alagoas/MG, poderão se deslocar de um bairro para o outro com mais facilidade e segurança.

A indicação é de extrema necessidade, merecendo pronto atendimento por parte da administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 25 de outubro de 2021.

**Autor:**

**Vereador JOÃO DE SOUSA LIMA JUNIOR "Juninho da JF"**

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013